



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em Licitação instaurado pela Portaria nº106/2023 – Licitação nº 41/2023 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/12/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo em Licitação – instaurado pela Portaria nº 106/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de dezembro de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se